# EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2023

**Considerando** o disposto no item 17.1.4, onde versa que para fins das chamadas vagas remanescentes e sequenciais, dos contratos superiores a 04 (quatro) meses a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão obrigatoriamente utilizar E-MAIL e o no canal do TELEGRAM - RH Iúna - Chamada para DT's, no seguinte link: https://t.me/RH_Iuna, fornecido pelo candidato no ato de inscrição;

**Considerando** que o item supramencionado versa que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e/ou setor de Recursos Humanos deverão estipular um prazo de 24 horas, a contar do momento do envio do e-mail, para que o candidato compareça ao local determinado;

**Considerando** que há 01 (uma) vaga, para o cargo de PEDAGOGO - Pequiá, conforme disposto no item A do presente Edital;

**Considerando** que já foi convocado até o 19º classificado no Processo Seletivo Edital nº. 003/2022;

**RESOLVE**

O Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Edital 003/2022, realizado no dia 27 de novembro de 2022, para comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, no dia **30/06/2023, às 14:30 horas**, a fim de escolha das seguintes vagas:

**A) DAS VAGAS:**

| UNIDADE DE ENSINO | | CARGA HORÁRIA SEMANAL, TURNO e PERÍODO | JUSTIFICATIVA |
|---|---|---|---|
| 1º Lote | EMEF LUIZ MOISES HERINGER | 40 (quarenta) horas<br>Matutino / Vespertino<br>ATÉ O DIA 22/12/2023 | ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO - Art. 2º, IV, da Lei Municipal nº 2.286/2010 - PROETI - ENSINO INTEGRAL. |

**A) DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES:**

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 1º | Hildelena Costa |

**B) DOS CANDIDATOS, PREVIAMENTE CONVOCADOS, EM CASO DE DESISTÊNCIA DOS CANDIDATOS ACIMA CONVOCADOS:**

| COLOCAÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---|---|
| 2º | Maísa Lopes de Brito |
| 3º | Rosane Aparecida dos Santos Rocha |
| 4º | Fabiana Damasceno Gomes Dias |
| 5º | Elaine Sangi de Oliveira Freitas |
| 7º | Laudicéia Borel da Silva |
| 8º | Poliana Silva de Oliveira |
| 9º | Mariane Benfica Vieira Moreira |

| | |
|---|---|
| 10º | Geliane Aparecida Vilella Fernandes das Graças |
| 11º | Christyane Horsth Gomes Lamy |
| 12º | Tânea Aparecida de Souza |
| 13º | Maria Aparecida Silva Castro Silveira |
| 14º | Dayse Aparecida Medeiros Toledo |
| 15º | Fabiola Inez de Souza |
| 16º | Karina de Souza Matos |
| 17º | Daiene Viviane do Couto Rodrigues Nóra |

A vaga será oferecida seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos convocados.

**É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DE TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS**, conforme disposto no **ITEM 17.1.5** do Edital nº. 003/2022, seja dos candidatos convocados para o número de vagas existentes, bem como dos candidatos previamente convocados ou suplentes. Os candidatos que não comparecerem serão considerados desistentes e reclassificados no processo seletivo.

O candidato que não aceitar as vagas ofertadas será reclassificado no processo seletivo, conforme disposto nos itens **17.1.5 e 17.1.7.** Os candidatos convocados possuem a mera expectativa de direito na escolha das vagas.

Iúna/ES, 05/04/2023

**(ORIGINAL ASSINADO)**
Edna Viana da Fonseca
Presidente da Comissão Realizadora de Processo Seletivo Simplificado